



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 007/2022

Processo nº 23067.012731/2022-42

PID202117613 - Monitoria em Farmacologia CLÍNICA para o Curso de Medicina.

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de 16 a 22 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Farmacologia CLÍNICA para o Curso de Medicina. (Projeto PID202117613 ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E SINAIS** e **“ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES”,** do curso de Medicina)

1. Serão **02 (DUAS)** vagas para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **06 (seis)** vagas para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA** para o período de maio a dezembro de 2021, para o **CURSO DE MEDICINA**.
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **16 a 22 de março de 2022. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 22 de 03 de 2022.** Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail anarosaquidute@ufc.br.
3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia Clínica (Medicina), os seguintes documentos:
 1. Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido (acessar www.fisfar.ufc.br para obter o formulário);
 2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo de FARMACOLOGIA CLÍNICA. **No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação no módulo de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.** Assim, alunos cursando atualmente o S4, poderão realizar o concurso.
 3. **Curriculum Vitae** (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO I). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**
 4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
 5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

1. As provas de seleção, para os candidatos inscritos, serão realizadas de acordo com o seguinte horário:
 1. Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia Clínica- **Dia 24/03/2022 às 8:00** na sala 101 do Bloco Didático Prof. Ronaldo Ribeiro.

Obs.: A prova escrita é eliminatória, sendo **sete (7,0) a nota mínima para a aprovação.**

2. Apresentação de um roteiro de aula (com os mesmos temas para a prova de seleção), entrevista e análise de currículo, ocorrerá no **Dia 29/03/2022 a partir das 8:30 horas de maneira presencial no NPDM-UNIFAC .Neste dia o candidato já deverá ter apresentado a tabela de pontuação preenchida (anexo) e os documentos comprobatórios conforme orientação na inscrição.**
3. **O gabarito da prova será divulgado até as 17h do dia 28/03/2022 para que os candidatos que atingirem a nota mínima SETE, compareçam para a segunda fase, no dia 29/03/2022.**

1. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
 1. Prova Escrita-**Peso 8,0**
 2. Apresentação de roteiro, entrevista e análise de currículo -**Peso 2,0**

A entrevista (**obrigatória a presença do candidato**) será feita a partir da avaliação do *curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios do ANEXO1:

Monitoria em Farmacologia Clínica remunerada	3,0pontos/ano,máximode6,0.
Monitoria em Farmacologia Geral remunerada	2,0pontos/ano,máximode4,0
Monitoria em Farmacologia Clínica voluntária	1,5ponto/ano,máximode3,0
Monitoria em Farmacologia Geral voluntária	1,5ponto/ano,máximode3,0
Monitoria remunerada em outras disciplinas do módulo (Anatomofisio, Semiologia, cirurgia)	1,5ponto/ano,máximode3,0
Monitoria voluntária em outras disciplinas do módulo (Anatomofisio, Semiologia, Cirurgia)	1,0ponto/ano,máximode2,0
Monitoria remunerada em outras disciplinas	1,5ponto/ano,máximode3,0
Monitoria voluntária em outras disciplinas	1,0ponto/ano,máximode2,0
Curso técnico e/ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas	0,5/ponto/curso (acimade40h)
Bolsa de Iniciação científica	1,0ponto/ano,máximode3,0
Bolsa do PET	1,0ponto/ano,máximode3,0
Curso de Formação de monitores na UFC e em outras escolas médicas (Fisiologia, Farmacologia de Ribeirão Preto, Curso da UFES, da UFMG, etc.)	0,5ponto/cada,máximode1,0
Congresso com apresentação de Trabalho Oral primeiro Autor	1,0ponto/cada,máximode4,0
Curso de curta duração (40horas)	0,2ponto/cada,máximode1,0
Estágios supervisionados em Instituição fora as da UFC	0,5ponto/cada,máximode1,0
Resumos em congressos de iniciação à docência ou Encontros universitários no PID .	0,5ponto/cada,máximode2,0
Resumos em congressos locais e encontros universitários em qualquer programa da UFC	0,5ponto/cada,máximode3,0
Apresentação Oral (primeiro autor) encontros universitários em qualquer programa da UFC	1,5ponto/cada,máximode3,0
Resumos em congressos nacionais PRIMEIROAUTOR	1,5ponto/cada,máximode4,5
Resumos em congressos nacionais	1,0ponto/cada,máximode4,0
Resumos em congressos internacionais qualquer Autoria	1,5ponto/cada,máximode4,5
Trabalhos completos em Periódicos de circulação Nacional	1,0ponto/máximode6,0
Trabalhos completos em Periódicos de circulação internacional	2,0ponto/máximode8,0
Premiação local	1,0ponto/cada,máximode2,0
Premiação nacional ou internacional.	1,5ponto/cada,máximode3,0

Participação em projeto de pesquisa na instituição (declaração do coordenador)	2,0 ponto/projeto máximo 4,0
--	------------------------------

3-Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

4-A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

5-Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

6-Caso de empate entre os candidatos será inicialmente considerada a nota obtida na prova escrita, e finalmente a média do módulo ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES.

PROGRAMADA PROVA DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA - MEDICINA-2022.

1-ASSUNTOS:

- A- Princípios da terapêutica da insuficiência cardíaca congestiva.
- B-Anti-inflamatórios(AINES)eglicocorticoides
- C-Bases farmacológicas da terapêutica da insuficiência respiratória.
- D-Princípios básicos da terapêutica da HAS.
- E-Bases da terapêutica farmacológica dos anticoagulantes e trombolíticos.
- F-Antidiabéticos orais e análogos do GLP-1.
- G-Diuréticos.
- H-Antidepressivos.

Literaturarecomendada

1. JoelGHardmanandLeeELimbird, EditionofGoodman&Gilman's.ThePharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies, Ins., New York, últimaedição.
2. RangeandDale.Pharmacologia.Últimaedição.
3. Bertram G Katzung, última edition of Basic & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford, CA, últimaedição.
4. FarmacologiaClínicaFuchseWannmacherúltimaedição.

Banda examinadora: Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes, Profa. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute e Profa.Dra. Mirna Marques Bezerra.

Profa. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute
Responsável pelo projeto de monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia – DFF/FAMED/UFC

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO1

PROVA DE MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA- 2022PONTUAÇÃO NOCURRÍCULO

	Nome:			
		Quantidadededocumentosapresentados	Total de pontos docandidato	Máximo de pontos aceitos
1	Monitoria em Farmacologia Clínica remunerada (3,0 pontos/ano)			6,0

2	Monitoria em Farmacologia Geral remunerada (2,0pontos/ano)			4,0
3	Monitoria em Farmacologia Clínica voluntária (1,5pontos/ano)			3,0
4	Monitoria em Farmacologia Geral voluntária (1,5pontos/ano)			3,0
5	Monitoria remunerada em outras disciplinas do módulo(1,5pontos/ano)			3,0
6	Monitoria voluntária em outras disciplinas do módulo (1,0 ponto/ano)			2,0
7	Monitoria remunerada em outras disciplinas(1,5ponto/ano)			3,0
8	Monitoria voluntária em outras disciplinas (1,0ponto/ano)			2,0
9	Curso técnico/ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas .0,5/curso(acimade40h)			1,0
10	Bolsa de Iniciação científica(1,0pontos/ano)			3,0
11	Bolsista do PET (mínimo02anos) (1,0ponto/ano)			3,0
12	Curso de Formação de monitores na UFC ou em outras escolas (0,5/curso)			1,0
13	Congresso com apresentação de Trabalho ORAL primeiro autor (1,5/trabalho). Exceto EU-UFC, pontuando item15.			4,5
14	Curso de curta duração (40horas)(0,2/curso)			1,0
15	Estágios supervisionados em Instituição fora as da UFC (0,5/ estágio)			1,0
16	Resumos em congressos de iniciação à docência ou ENCONTROSUNIVERSITARIOSPID(0,5/resumo)			2,0
17	Resumos em congressos locais e nos EU-UFCQUALQUER PROGRAMADAUFC(0,5/resumo)			3,0
18	Apresentação oral EU-UFC qualquer programa (primeiro autor) 1,5/trabalho			3,0
19	Resumos em congressos nacionais primeiro autor(1,5/resumo)			4,5
20	Resumos em congressos nacionais(1,0/resumo)			4,0
21	Resumos em congressos internacionais (1,5/resumo)			4,5
22	Trabalhos completos em Periódicos de circulação Nacional 1,0/trabalho			6,0

23	Trabalhos completos em Periódicos de circulação internacional 2,0/trabalho			8,0
24	Premiação local (1,0/premiação) no ensino médio ou graduação			2,0
25	Premiação nacional ou internacional (1,5/premiação)			3,0
26	Participação em projeto de pesquisa na instituição com declaração do coordenador-obrigatório(2,0/projeto)			4,0

Nome completo do candidato



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 16/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917411** e o código CRC **30DD8BD0**.